



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

10 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0644/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar, a pedido, VANESSA TAVARES DE ALMEIDA, matrícula 25808, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3, lotada na Secretaria de Assistência Social, retroativo a 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 09 de abril de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 097/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante determinação contida no Ofício Interno/Memorando 11.696/2024,

RESOLVE

Prorrogar a cessão da servidora LUCÍOLA FERREIRA SOARES, matrícula 27904, funcionária da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, posta à disposição desta Prefeitura, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 04 de março do corrente ano.

Campina Grande, 08 de março de 2024.

PORTARIA Nº 143/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Ofício Interno/Memorando 17.188/2024,

RESOLVE

Remover a servidora JOSÉLIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 11393, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Cultura, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 09 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 145/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida nos Ofícios Internos 19.527/2024 e 23.584/2024,

RESOLVE

Remover o servidor VALÉRIO FERREIRA MAHON, matrícula 7406, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 146/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 25.079/2024,

RESOLVE

Fazer voltar às suas funções, o servidor ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA NETO, matrícula 3710, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, que se encontrava de Licença Para Trato de Interesse Particular, a partir da data retroativa de 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 10 de abril de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.004/2024. PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E ANDRE AUGUSTO TRUITA FELIPE OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93001/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 625,35 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES, CASO O OBJETO NÃO TENHA

SIDO CUMPRIDO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 04 122 2001 2056 | 3390.30 | 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE. DATA DE ASSINATURA: 8 DE ABRIL DE 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 006/2024/SEPLAN/GS

DE 09 DE ABRIL DE 2024

Designa gestores e fiscais de contratos, nos termos da Lei nº14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FELIX ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais, presentes no art.23, da Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o previsto no §3º do art.8 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestor de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Planejamento:

I. GESTORA DE TODOS OS CONTRATOS:
JULIANA GOMES DA SILVA FAUSTINO - Matrícula 30.059

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

- A) Para os contratos de aquisição de material de expediente e consumo, fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;
- B) Para os contratos de aquisição de materiais de construção e elétrico, fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;
- C) Para contratos de locação de veículos fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;
- D) Para contrato de locação do imóvel da Sede da Secretaria fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;
- E) Para os contratos de outros serviços e/ou compras Secretaria fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;
- F) Para contratos pertinentes às demandas oriundas da Gerência de Projetos Arquitetônicos e Desenhos Urbanísticos, fica designado o servidor **Jhonnathas Rubens Lima Marinho**, Matrícula nº 28822.

Artigo 2º - Compete a servidora, designada como gestora do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente;

Artigo 4º - Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas;

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 01/01/2024.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Campina Grande – PB, 09 de abril de 2024

FÉLIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16268/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16109/2023. Partes: Sms/Pmcg E Hsm2 Casa De Saúde Ltda (Hsm2 Clínicas E Serviços Em Saúde). Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/04/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Helton Andrade Feitoza Pachú. Data Da Assinatura: 09/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16265/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16103/2023. Partes: Sms/Pmcg E Djanete Ribeiro Sampaio. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 10/04/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Djanete Ribeiro Sampaio. Data Da Assinatura: 05/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16488/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16182/2022. Partes: Sms/Pmcg E Gabriela Oliveira Chaves. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 11/05/2025) E Igual Valor (R\$ 324.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Gabriela Oliveira Chaves. Data Da Assinatura: 10/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.12.016/2024. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 93001/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.405,75 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES, CASO O OBJETO NÃO TENHA SIDO CUMPRIDO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2079 | 3390.30 | 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE. DATA DE ASSINATURA: 8 DE ABRIL DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA N° 12.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a dispensa n° 12.003/2024, cujo OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE CASAMENTO PARA O PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2024, A

REALIZAR-SE NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024, NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO. INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, em favor de RONALDO MORAIS OLIVEIRA 02704525404, inscrito no CNPJ sob n° 29.689.412/0001-62, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL N° 14.133/2021 e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de abril de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14.008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 16.206/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação N° 14.008/2024, cujo objeto é a “Aquisição de Material de Informática, peças de reposição e periféricos para o Suporte Técnico TI, em atendimento ao Fundo Municipal de Meio Ambiente da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande - PB”, em favor da empresa JAVA EBRABIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO, inscrita no CNPJ N° 17.497.097/0001-92, no valor de R\$ 30.430,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 09 de abril de 2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.7.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 252/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 25 de abril de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO URBANA PARA FESTIVIDADES JUNINAS DA EDIÇÃO 2024 DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO", INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO, CONTEMPLANDO RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS LOCALIDADES EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do email(pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais:

(<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>),
(<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e
(<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 10 de abril de 2024.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB